

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 07, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga o Ato nº 05, de 16 de agosto de 2016, e revigora o Ato nº 04, de 04 de agosto de 2016, que declarou a perda do mandato eletivo do vereador César Rocha Andrade da Silva, decretada pela Justiça Eleitoral.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão do E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo datada de 13 de setembro de 2016, que julgou parcialmente procedentes os embargos de declaração na Petição nº 7-04.2016.6.26.0000, sem atribuição de efeito infringente ao julgado, recebida por esta Presidência na presente data através do Ofício TRE/SP nº 2782/2016 para as devidas providências.

RESOLVE:

Art. 1º. É revogado o Ato nº 05, de 16 de agosto de 2016, e revigorado, a partir desta data, o Ato nº 04, de 04 de agosto de 2016, que declarou a perda do mandato eletivo do vereador César Rocha Andrade da Silva, decretada pela Justiça Eleitoral em decisão confirmada no julgamento dos embargos de declaração na Petição nº 7-04.2016.6.26.0000.

Parágrafo único. São ratificados os atos praticados na vigência do Ato nº 04, de 04 de agosto de 2016, cujos efeitos foram suspensos pelo Ato nº 05, de 16 de agosto de 2016.



(Ato nº 07/16)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Fl. 02

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

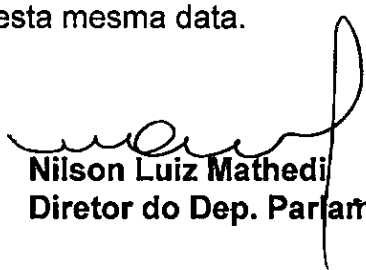
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de setembro de 2016.

Publique-se.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar